

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 143/1951

Ementa

DENOMINA "COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ" A AVENIDA 6 DO BAIRRO ANHANGABAÚ.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

30/10/1951

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 272/1951 - Autoria: Amadeu Ribeiro Júnior

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: AMADEU RIBEIRO JÚNIOR



PREFETTURA MUNICIPAL DE JUNDIA,

= L E I no 143, de 30 de OUTUBRO de 1 951 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão reali zada em 26 do corrente, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 10 - A atual Avenida 6 (seis) do bairro do Anhagabau fica denominada Avenida Comandante VIDELMO MUNHOZ.

Art. 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal, aos trinta de outubro de mil novecentos e cinquenta e um.

> Virgilio Torricelli - DIRETOR -